## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



LEI N. º 592, de 11 de junho de 2021.

"Denomina Rua sem denominação oficial na Sede, neste município de Souto Soares, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte

## LEI:

**Art. 1º** - Fica com denominação própria a Avenida ainda sem denominação própria oficial situada na sede, neste Município de Souto Soares-BA.

Parágrafo único – A Avenida em Epígrafe terá denominação de José Raimundo Maranduba de Souza, popular (Maranduba), situada na sede deste município, tendo como pontos de referência a residência do Sr. José Francisco, popular (Baleia), início da Avenida, passando em frente a construção do prédio escolar de tempo integral (Escola/Creche) e com o final na estrada vicinal que liga a sede ao povoado de Quixaba

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, 11 de junho de 2021 – 15ª Legislatura.

ALFREDO HELISSON EVANGLISTA DE ARAÚJO = Vereador 2021/2024 =

> ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO = Prefeito 2021/2024 =

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba